Ata da Primeira Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Barueri.

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e nove, com inicio as vinte horas, foi procedida a devida chamada, constatando o comparecimento de todos os vereadores, com excepção do Vereador Snr. Mario Camargo Silveira, o Snr. Presidente deu por aberta a sessão.

Iniciando-se os trabalhos, o snr. Presidente convidou o primeiro secretario a proceder a leitura da ata, da entrega de diplomas e compromissos de posse, pelo Prefeito e Snrs Vereadores, sendo aprovada por todos sem debate.

O snr. Presidente, ao iniciar os trabalhos, fez ciente a Casa o que rege os art. 26 e 27 do Regimento Interno da Camara Municipal de Santana de Parnaiba, a fim de com maior clareza e economia fossem constituidas as comissões e, propondo a Casa se mesma deveria ser por acordo ou eleita.

O Vereador Snr. Rey Galvão de Oliveira Lacerda, usando da palavra, solicitou ao Snr. Presidente quais as bases si caso fosse por acordo.

O snr. Presidente em resposta, comunicou ao nobre vereador que, baseando-se nos referidos artigos o acordo seria feito em sala secreta, suspendendo então, a sessão por trinta minutos afim de se constituir as

comissões.

Findo o prazo o Snr. Presidente anunciou a Casa, que de conformidade com o acordo ficaram constituidas as comissões, com os seguintes Vereadores:

Justiça e Assistencia Social:- Aristides Costa e Silva, Arthur Veloso de Almeida e Puy de Moura Lacerda. Finanças e Orçamentos:- Francisco Moran, Alberto Sunya e João Acacio de Almeida. Urbanismo, Obras e Serviços Publicos:- Arthur Veloso de Almeida, Aristides Costa e Silva e Antonio Cunha. Higiene e Saude Publica:- Dr. Odacilio Fermino Lopes, Antonio Cunha e Mario Camargo Silveira. Cultura, Educação e Recreação:- João Acacio de Almeida Dr. Odacilio Fermino Lopes e Antonio Cunha. Redação:- Mario Camargo Silveira, Aristides Costa e Silva e Puy Galvão de Moura Lacerda.

O Snr. Presidente apresentou a Casa um projeto de Lei, enviado pelo Snr. Prefeito Nestor de Camargo Oliveira, referente a criação de cargos para o quadro de funcionarios da Prefeitura, o qual apresentou os seguintes artigos e um paragrafo unico, os quais apresentam os seguintes textos:

Artigo 1º) O quadro de funcionarios da Prefeitura Municipal fica constituido dos seguintes cargos: um secretario Contador; um tesoureiro-Lançador; um fiscal geral e um fiscal para o distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) Fica aberto na Contadoria.

Municipal um credito especial de Cr$ — 41.400,00 (Quarenta e mil e quatrocentos cruzeiros) para ocorrer as despesas constantes do artigo 1º, o qual sera aplicado nos mesês vindouro do corrente âno, tomando-se por base a tabela abaixo descriminada: Secretario Contador com os vencimentos de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais; tesoureiro Caixa dor Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros); fiscal geral Cr$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) fiscal para o distrito de Carapicuiba Cr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros). Paragrafo Unico - O valor do presente credito sera coberto com os recursos a serem arrecadados no corrente exercicio

Artigo 3º) Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Em seguida o Snr. Ruy Galvão de Moura Lacerda e, com o acordo do Snr. João Carlos de Almeida, solicitou ao Snr. Presidente que o projeto referido fosse objeto de estudos posteriores, alegando que a maioria dos componentes da Casa, não estavam ainda de posse do Regimento Interno, o que os impediria de uma decisão positiva.

O Snr. Francisco Morano solicitando um aparte pede ao Snr. Presidente que faça ciente a Casa o teor do artigo 56 do Regimento Interno da Camara, digo da Camara Municipal de Santana de Parnaiba, e requer um momento com os Snrs Aristides Costa e Silva e Arthur Veloso, de conformidade com o mesmo

artigo. paragrafo II (segundo), solicitando urgencia para a materia a ser discutida, visto o Snr. Prefeito não poder dar andamento aos trabalhos atribuidos a Prefeitura como sejam: Lançamento de impostos, arrecadação etc.

O Snr. Presidente atendendo ao requerimento, certificou a Casa o que rége o artigo 56 do Regimento Interno da Camara Municipal de Santana de Parnaiba. De acordo com o referido artigo, o projeto de lei foi submetido a estudos pela comissão de Finanças e Orçamentos a qual o aprovou verbalmente, visto a urgencia de deliberação.

Em vista da decisão da Comição de Finanças e Orçamentos a Casa aprovou unanimemente, ficando assim aprovado em primeira sessão o protejo. lei nº 1 (um) de trinta e um de Março de um mil novecentos e quarenta e nove.

A seguir, o projeto de resolução do Snr. Presidente, que considerando devermos a nossa imortal gratidão ao Ilustre Estadista Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, resolve perpetuar em uma de nossas praças o nome de seu Idolatrado Pae, passando assim o atual Largo São João a denominar-se Praça Dr. Thomaz Ribeiro de Lima.

O Snr. Presidente pede ao seu substituto que assuma a Presidencia e, solicita a todos para que aprovem esse seu projeto, tendo em vista o não acarretar despesas para o Municipio dizendo mais, que as placas já se achavam prontas.

O Sur. Antonio Tito, solicitando um aparte, contesta o projeto, dizendo tratar-se de demagogia por parte do Sur. Presidente, e que não era justo trocar-se o nome do Largo São João, apontando então a Avenida Pedro Segundo.

O Sur. Ruy Galvão de Moura Lacerda apelou pelo lado religioso, não concordando com a troca pois que isso seria a rebaixar um Santo para elevar um homem. Solicitando também para que não fosse e não ficasse no esquecimento o nome daquele que tanto labutou, que tanto se empenhou para o plebiscito, propondo também que, em sinal de uma eterna gratidão de que é todo merecedor esse nosso grande benfeitor, fosse perpetuada uma das ruas ou Avenida, com o nome Deputado Cunha Bueno.

O Sur. Presidente mais uma vez considerando a importancia de seu projeto e não menos prezando o que já se encontra, e não havendo outra na altura que corresponda, quanto o Sur. Antonio Cunha pede um aparte e indica a Praça Francisco José. O Sur. Presidente contesta e poem a aprovação da Casa, que de conformidade com a maioria, foram o projeto em questão para ser discutido na proxima sessão.

Em prosseguimento o requerimento do Sur. Antonio Tito, no qual solicita que lhe seja concedida uma demissão do cargo de segundo Secretario, alegando nada fazer e que pretendia um cargo que fosse mais trabalhoso.

O Sur. Presidente, de conformidade com o Regimento Interno da Camara de Santana de

Parnaiba, faz menssão das atribuições que lhe são conferidas, dizendo mais que se o mesmo ficasse sem o cargo de segundo secretario, iria ficar sem funcção na Camara, pois que as comissões já estavam todas constituidas, quando o Snr. Antonio Cunha solicitando um aparte, pede o seu lugar ao Snr. Antonio Leite, na comissão de urbanismo, que o Snr. Presidente pondo em votação a mesma foi aceita, ficando então a comissão de urbanismo assim constituida: Arthur Veloso de Almeida. Aristides Costa e Silva e Antonio Leite.

Esgotado o tempo regulamentar e o Snr. Presidente fazendo ciente a justificação da ausencia do Snr. Mario Camargo Silveira, e, tudo pido discutido a Ordem do dia. da por encerrada a Sessão. Mario Pestana, primeiro Secretario.

Arthur Veloso de Almeida